

REGULAMENTO

Concurso Cultural – Só a melhor te leva para Israel

REGULAMENTO

Você quer experiência internacional? A gente tem!

Se você participou do Menos30 Fest Fortaleza, você pode concorrer a uma viagem para Israel! Só a melhor te proporciona a oportunidade de visitar startups e ONGs internacionais em um dos países mais desenvolvidos do Oriente Médio, com passagens e hospedagem inclusas.

Confira o regulamento abaixo e prepare seu passaporte!

1 - COMO FUNCIONA

1.1) O Concurso Cultural “Só a Melhor te leva pra Israel”, promovido pela Universidade de Fortaleza, trata-se de uma premiação que contemplará com 01 (um) intercâmbio internacional a Israel 01 (um) participante do evento Menos30 Fest que, aprovado no processo seletivo para ingresso em 2020.1 na Unifor, tenha se matriculado entre 27 de novembro de 2019 e 25 de janeiro de 2020.

2 – REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1) O interessado deve ter se inscrito e ter confirmado presença no evento Menos30 Fest Fortaleza.

2.2) Responder à pergunta “Por que a Unifor é a melhor universidade privada do Norte e Nordeste” disponibilizado no link:

<https://www.unifor.br/concurso-cultural-so-a-melhor-te-leva-para-israel>

2.3) Ter sido aprovado para estudar na Universidade de Fortaleza em 2020.1 e efetuar sua matrícula em cursos de graduação, entre 27 de novembro de 2019 e 25 de janeiro de 2020.

2.4) Os participantes deste regulamento têm ciência e autorizam a gravação e uso das suas imagens.

2.5) Será formada uma comissão avaliadora, definida pela Diretoria de Comunicação e Marketing da Universidade de Fortaleza, para selecionar a melhor resposta.

2.6) É vedada a participação de colaboradores da Fundação Edson Queiroz e seus parentes de primeiro grau.

3 - DATAS

3.1) A campanha será válida no período de 27 de novembro de 2019 a 25 de janeiro de 2020. O principal objetivo da premiação é proporcionar ao aluno uma experiência ímpar de crescimento pessoal e profissional.

3.2) O resultado será divulgado no dia 03 de fevereiro de 2020 em nosso perfil @uniforcomunica no Instagram e no Portal www.unifor.br.

3.3) O(a) ganhador(a) deverá comparecer à Diretoria de Comunicação e Marketing da Unifor, localizada no primeiro andar da Reitoria da Universidade de Fortaleza (Av. Washington Soares, 1321, bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE) portando documento de identificação, entre 13 e 22 de novembro de 2019, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 18h.

4 - DA PREMIAÇÃO

4.1) O prêmio consiste em:

I - Uma Missão Internacional Israel Unifor, a ser realizada no período de 2020.

II- Ajuda de custo para cobertura dos gastos com passagens, hospedagem, seguro viagem, e/ou alimentação (almoço não incluso).

III- Certificado

4.2) Após o retorno da viagem ao Brasil, o vencedor deverá comprovar as despesas do item II acima por meio de notas e comprovantes fiscais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Missão Internacional será realizada em Israel, entre 5 e 15 de novembro de 2020.

5.2 Caberá ao participante vencedor a responsabilidade de providenciar a emissão de seu passaporte, visto e demais documentos exigidos para participar da Missão, de acordo com o país de destino.

5.3 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do país.

5.4 As demais despesas não especificadas no presente regulamento, como a emissão de passaporte, seguro de saúde, compras e demais gastos não incluídos na premiação deste regulamento, são de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno contemplado.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Comunicação e Marketing da Universidade de Fortaleza.

Mais informações sobre a Missão Israel Unifor:

<http://bit.ly/missaoisraelunifor>